Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 029/04

EMENTA: **Nomina a Praça localizada no Condomínio Porto Seguro no Jardim Mariléia de "PRAÇA MARIA GRACELINA".**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º. - Fica denominada a Praça localizada no Condomínio Porto Seguro, Jardim Mariléia de **"PRAÇA MARIA GRACELINA".**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2004.

EXPEDIENTE

Em, 25 AGO. 2004

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

31 AGO 2004
DISCUSSÃO
APROVADO

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
01/SET/2004

Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012